Publicações em que se baseiam as perguntas deste Protocolo:

CIRCEA 100-54, de 1 de dezembro de 2021, “Padronização da Elaboração de Procedimentos de Navegação Aérea” (Portaria DECEA nº 161/ DGCEA, de 12 de novembro de 2021).

# ICA 96-1, de 1 de dezembro de 2021, “Cartas Aeronáuticas” (Portaria DECEA n° 140/DGCEA, de 27 de setembro de 2021).

ICA 100-23, de 02 de agosto de 2021, “Habilitação Técnica de Elaborador de Procedimentos de Navegação Aérea” (Portaria DECEA nº 110 / DGCEA, de 21 de julho de 2021).

ICA 100-24, de 23 de novembro de 2017, “Elaboração de Procedimentos de Navegação Aérea” (Portaria DECEA nº 201/DGCEA, de 22 de novembro de 2017).

MCA 96-3, de 1 de dezembro de 2021, “Manual de confecção das Cartas de Procedimentos IAC, SID, ATCSMAC e VAC (Portaria DECEA nº 143/DGCEA, de 4 de outubro de 2021).

Observações e orientações gerais:

1. O uso da expressão “Organização Regional” ou “Órgão Regional” referem-se, exclusivamente, aos CINDACTA (CRCEA-SE).
2. O INSPCEA deverá avaliar o cumprimento pelo inspecionado do que dispõe a primeira coluna do protocolo, realizando a pergunta constante da segunda coluna e a coleta de evidências. A quarta coluna apresenta alguns exemplos de evidências, porém, o INSPCEA pode se utilizar de outras evidências desde que pertinentes e fidedignas para avaliar o item em análise.
3. O INSPCEA deverá indicar a conclusão de sua análise mediante eleição, na quinta coluna, da melhor expressão que indique o estado de implementação do item em análise.
4. O INSPCEA deverá descrever sucintamente, na sexta coluna, as evidências coletadas e sua decisão pelo estado de implementação indicado na quinta coluna, de modo a ficar claro em leitura por qualquer outro INSPCEA, qual foi e em que se baseou sua decisão.
5. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido revogada ou cancelada pelo DECEA, o INSPCEA deverá marcar o estado de implementação “Não Aplicável”, justificar na sexta coluna, e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
6. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido alterada, apenas, quanto à numeração do item em análise, sem mudança do seu sentido, o INSPCEA deverá aplicar a pergunta considerando a nova numeração da publicação atualizada pelo DECEA e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
7. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido alterada, com alteração no teor do item em análise, com mudança do seu sentido, o INSPCEA deverá aplicar a pergunta com os ajustes pertinentes, considerando a nova redação da publicação atualizada pelo DECEA e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
8. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido alterada, com exclusão do item em análise, o INSPCEA deverá marcar o estado de implementação “Não Aplicável”, justificar na sexta coluna, e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
9. Caso uma pergunta esteja baseada em uma publicação de referência (primeira coluna) que tenha sido alterada, quanto à sua espécie (ou seja, o seu conteúdo tenha migrado para DCA, ICA, MCA, PCA, CIRCEA e correlatos), o INSPCEA deverá aplicar a pergunta, considerando a nova publicação atualizada pelo DECEA e redigir sua Ficha de Críticas, alertando a ASOCEA sobre a necessidade de atualização do Protocolo, informando a pergunta que requer ajustes.
10. O INSPCEA deve estar atento, ao aplicar as orientações descritas nos itens 5 a 8 acima, quando existir mais de uma referência na questão em análise, avaliando as implicações das alterações em apenas uma das referências, frente ao disposto nas demais referências naquela pergunta.
11. Este protocolo é constituído por 21 perguntas.

**SUMÁRIO DAS MODIFICAÇÕES**

| Pergunta  (Protocolo Versão 08) | Pergunta  (Protocolo Versão 09) | Tipo de modificação | | | | | Descrição da modificação |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nova | Revisada | Sem alteração | Combinada | Excluída |
| 9.050 | 9.050 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.060 | 9.060 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.065 | 9.065 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.075 | 9.075 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.085 | 9.085 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.100 | 9.100 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.150 | 9.150 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.200 | 9.200 | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta ajustada com requisito regulamentar. |
| 9.205 | 9.205 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.210 | 9.210 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.220 | 9.220 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.230 | 9.230 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.300 | 9.300 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.370 | 9.370 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.380 | 9.380 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.390 | 9.390 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
| 9.400 | 9.400 | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | Sem alteração. |
|  | 9.410 | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta nova. |
|  | 9.420 | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta nova. |
|  | 9.430 | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta nova. |
|  | 9.440 | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | Pergunta nova. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA (PANS-OPS)** | | | | | |
| ICA 100-24  Itens 3.1.7 e 3.1.3  ICA 96-1  Item 2.1.4  CIRCEA  100-54  Itens 4.5.1 e 5.1.4 | **PANSOPS 9.050**  O ICA assegura que seja providenciada a publicação da Altura de Separação de Obstáculo (OCH) para cada procedimento de aproximação elaborado? | □ sim  □ não | - Confirmar a publicação das OCH (Altura de separação de obstáculos).  Verificar:  - Confirmar o controle dos registros das publicações realizadas.  - Confirmar se a MDA/OCH dos procedimentos de aproximação do tipo 2D ou para circular deverá ser arredondada para o múltiplo superior de 10 (dez) pés.  - Confirmar se a DA/OCH dos procedimentos de aproximação do tipo 3D deverá ser arredondada para a unidade inteira superior. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-23  Item 4.6.2 | **PANSOPS 9.060**  O ICA e as Organizações Regionais asseguram que sejam publicadas em Boletim Interno os resultados dos planos de habilitação níveis 1 e 2 dos Elaboradores de Procedimentos (EP), referentes ao seu próprio efetivo? | □ sim  □ não | - Por amostragem, confirmar a formalização e divulgação, no âmbito da organização, por intermédio do Boletim Interno, os resultados dos planos de habilitação níveis 1 e 2 dos Elaboradores de Procedimentos (EP). | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-23  Item 4.6.2 | **PANSOPS 9.065**  O ICA encaminha os resultados dos planos de habilitação operacional níveis 1 e 2, referentes ao efetivo das organizações regionais para a respectiva organização de vinculação do profissional? | □ sim  □ não | - Verificar se o ICA encaminha os resultados dos planos de habilitação níveis 1 e 2, referentes ao efetivo das organizações regionais para publicação em boletim interno. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-23 Itens 4.6.3, 4.1, 4.2, 4.4 e 4.6.4 | **PANSOPS 9.075**  O ICA e as Organizações Regionais mantêm o controle das informações cadastrais dos Elaboradores de Procedimentos (EP) do seu efetivo, para os casos previstos de concessão, suspensão, perda da validade e revalidação da habilitação técnica, providenciando a publicação em boletim interno associada e a posterior atualização no SGPO (Sistema de Gerenciamento de Pessoal Operacional)? | □ sim  □ não | - Verificar se o ICA e as Organizações Regionais mantêm o controle das informações cadastrais dos EP (Elaboradores de Procedimentos) do seu efetivo, para os casos previstos de concessão, suspensão, perda da validade e revalidação da habilitação técnica no SGPO.  - Verificar por amostragem quanto ao cumprimento dos requisitos relacionados à validade da HT de seus EP (Elaboradores de Procedimentos), dentro do prazo previsto em 4.4.1 da ICA 100-23. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-23  Item 5.1.2 | **PANSOPS 9.085**  O ICA mantém os Elaboradores de Procedimentos (EP) atualizados, quanto às modificações relacionadas às ferramentas automáticas utilizadas na elaboração de procedimentos? | □ sim  □ não | - Verificar se o ICA mantém os EP (Elaboradores de Procedimentos) atualizados no caso de alterações significativas por ocasião de implementação ou atualização de critérios do Doc 8168/611 PANS-OPS e que justifiquem a realização de treinamento específico, o ATM 041 (Treinamento para atualização de Elaborador de Procedimentos). | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-24  NOTA do item 4.1.1 e Item 3.1.3 | **PANSOPS 9.100**  Os procedimentos de navegação aérea publicados são elaborados, revisados e assinados, exclusivamente, por Elaborador de Procedimentos habilitado? | □ sim  □ não | - No que for aplicável, por amostragem, verificar se os procedimentos de navegação aérea são elaborados, revisados e assinados, exclusivamente, por pessoal com habilitação (HT) em vigor.  - Verificar ficha cadastro do procedimento.  - Atentar para a possibilidade de apresentação, e a consequente aceitação, de evidências virtuais. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-24  Itens 4.2 e 3.1.3 | **PANSOPS 9.150**  O Provedor de serviços de elaboração de procedimentos de navegação aérea (ICA) elabora e aplica os termos de referência para os seus especialistas PANS-OPS? | □ sim  □ não | Verificar se o provedor estabeleceu em regulamentação interna (NPA ou documento similar) os termos de referências e se são aplicados, bem como se contemplam:  - Definição das atribuições e tarefas dos Elaboradores;  - A exigência da observância da legislação geral e específica do DECEA; e  - A exigência da observância de planos e políticas de implementação de procedimentos e referentes à atenuação de ruído e emissão de gases. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA100-24  Itens 4.4, 4.3 e 3.1.3 | **PANSOPS 9.200**  O Provedor de serviço de elaboração de procedimentos de navegação aérea (ICA) mantém em arquivo toda a documentação do processo de elaboração e publicação de procedimentos novos ou de modificações em procedimentos em vigor, de forma a permitir a correção de quaisquer anomalias ou erros de dados encontrados durante a produção, manutenção ou uso operacional do procedimento? | □ sim  □ não | - Verificar se foi estabelecido e implementado procedimentos para arquivo da documentação e registros mínimos referentes ao processo de elaboração de procedimentos novos e de modificação em procedimentos em vigor.  - Verificar se os procedimentos internos estabelecidos pelo provedor, de forma que os  documentos e dados recebidos, levantados ou produzidos durante as fases do processo de  publicação de um procedimento, mencionadas no item 4.3, sejam arquivados para que possam ser recuperados sempre que necessário.  - Verificar se a documentação e registros mínimos a serem mantidos em arquivo pelo provedor de serviço de elaboração de procedimentos de navegação aérea, o  processo de elaboração de um procedimento novo ou de modificação em um procedimento existente, até a respectiva publicação, é composto por quatro fases: a) Planejamento; b) Coleta de dados; c) Avaliação de obstáculos para determinação da OCA/H; e d) Representação gráfica para publicação. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| CIRCEA 100-54  Itens 4.5.2,  4.5.1, 4.5.3 e 9.2.1.9  ICA 100-24  Item 3.1.3 | **PANSOPS 9.205**  O Provedor de serviços de elaboração de procedimentos de navegação aérea (ICA) assegura o registro das informações relativas à elaboração dos procedimentos de navegação aérea, onde o processo para a sua elaboração contempla a documentação mínima estabelecida na referência? | □ sim  □ não | - Verificar os registros realizados no processo de elaboração de procedimentos de navegação aérea.  - Confirmar se o processo contempla documentação mínima estabelecida no item 4.5.2 da CIRCEA 100-54.  - Verificar se além da documentação prevista no item 4.5.2, o processo de elaboração de IAC, SID e STAR, contém a tabela de codificação (TAB COD).  - Verificar se TAB COD (Tabela de Codificação) é composta por quatro conjuntos de informações, publicados por meio de outras tabelas:  a) identificação e informações gerais;  b) codificação;  c) fixos e *waypoints*; e  d) símbolos. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| CIRCEA 100-54  Item 4.5.5  ICA 100-24  Item 3.1.3 | **PANSOPS 9.210**  O Provedor de serviços de elaboração de procedimentos de navegação aérea (ICA) garante que um procedimento de navegação aérea é revisado por, pelo menos, um Elaborador de Procedimentos, diferente daquele que o elaborou? | □ sim  □ não | - Verificar, por meio da ficha cadastro, se a revisão do procedimento foi realizada por Elaborador de Procedimentos diferente daquele que o elaborou. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| CIRCEA 100-54  Item 4.5.6  ICA 100-24  Item 3.1.3 | **PANSOPS 9.220**  O Provedor de serviços de elaboração de procedimentos de navegação aérea (ICA) assegura que os procedimentos de navegação aérea publicados sejam submetidos a revisões periódicas a intervalos não superiores a 5 anos, para garantir adequação a mudanças de critérios, de parâmetros ou atender às necessidades dos usuários? | □ sim  □ não | - Verificar o controle estabelecido sobre os procedimentos de navegação aérea, de modo que a revisão seja planejada dentro do prazo previsto.  - Verificar, por amostragem, a periodicidade da revisão dos procedimentos de navegação aérea publicados. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-23  Item 4.5.2.5 | **PANSOPS 9.230**  As missões de *pré*-*site* para instalação dos diversos tipos de auxílios à navegação de solo, como D-VOR, VOR, VOR-DME, NDB, ILS, LLZ e PAR são realizadas por Elaborador de Procedimento habilitado? | □ sim  □ não | - No que for aplicável, por amostragem, verificar se os pré-*sites* são feitos por pessoal habilitado. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| MCA 96-3 Capítulo 7  ICA 100-24  Item 3.1.3  ICA 96-1  Item 2.1.4 | **PANSOPS 9.300**  O Provedor de serviços de elaboração de procedimentos de navegação aérea (ICA) assegura que sejam elaboradas e publicadas as Cartas de Altitude Mínima de Vigilância ATC (ATCSMAC) para todas as TMA onde é prestado o serviço de vigilância ATC dentro da sua área de responsabilidade? | □ sim  □ não | - Comparar a relação de TMA onde é prestado o serviço de vigilância ATC com as ATCSMAC publicadas. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 96-1  Item 2.22.1 e Anexo H e  Anexo I | **PANSOPS 9.370**  O ICA garante que utiliza o WGS-84 (Sistema Geodésico Mundial (1984) como sistema de referência das cartas aeronáuticas? | □ sim  □ não | - Verificar por amostragem se as cartas aeronáuticas estão georreferenciadas ao sistema WGS-84 (Sistema Geodésico Mundial (1984).  - Verificar o Anexo H – Ficha de Solicitação de Cartas Aeronáuticas – Cartas de Solo (ADC, PDC, AGMC, AOC) contemplam as coordenadas Geográficas no sistema WGS-84.  - Verificar o Anexo I – Ficha de Solicitação de Cartas Aeronáuticas – Procedimentos e Corredores VFR (IAC, SID, STAR, ATCSMAC, VAC, REA, REH, REUL e REAST) contemplam as coordenadas Geográficas no sistema WGS-84. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 96-1  Itens 19.3.4.2, 19.3.5.3 e 19.4.9 | **PANSOPS 9.380**  Após a elaboração dos projetos das IAC, Cartas de Saída por Instrumentos, STAR, VAC ou ATCSMAC, esses serão encaminhados ao GEIV para inspeção em voo? | □ sim  □ não | - Verificar o encaminhamento dos projetos das IAC, Cartas de Saída por Instrumentos, STAR, VAC ou ATCSMAC ao GEIV, para inspeção em voo.  - Verificar o relatório Final de Inspeção das IAC, Cartas de Saída por Instrumentos, STAR, VAC ou ATCSMAC encaminhado pelo GEIV ao ICA.  - Verificar se no processo de retificação de IAC, Cartas de Saída por Instrumentos, STAR, VAC ou ATCSMAC, alguns casos não estão sujeitos a voo de inspeção, dependendo da natureza da modificação. O GEIV é consultado sempre que forem realizadas modificações permanentes e consideradas críticas em procedimento de navegação aérea. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-24  Itens 3.1.9, 3.1.10, 3.1.11 e 3.1.12 | **PANSOPS 9.390**  Os mínimos operacionais de aeródromos definidos pela Autoridade Aeronáutica competente são publicados, no que couber, na parte MAP do AIP-Brasil, conforme legislação em vigor? | □ sim  □ não | - Verificar por amostragem se os mínimos operacionais dos aeródromos são publicados na parte MAP do AIP-Brasil.  Obs.: Não obstante, a publicação dos mínimos pelo Estado brasileiro, a responsabilidade pelo estabelecimento dos mínimos operacionais de aeródromo, para cada aeródromo em particular, a ser utilizado nas operações, é do operador/explorador da aeronave, de acordo com o estabelecido no Anexo 6 à CACI, devendo observar regulamentação específica da ANAC. Esses mínimos operacionais de aeródromo determinados pelo operador/explorador da aeronave não poderão ser inferiores àqueles apresentados nas publicações de informações aeronáuticas. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| CIRCEA  100-54  Itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 | **PANSOPS 9.400**  Os mínimos operacionais publicados pelo DECEA utilizam como base os critérios contidos no TERPS (*United States Standard for Terminal Instrument Procedures*) e aplicam-se às aeronaves civis e militares que operam no Brasil? | □ sim  □ não | - Verificar se os mínimos operacionais publicados pelo DECEA utilizam como base os critérios contidos no TERPS (*United States Standard for Terminal Instrument Procedures*) e aplicam-se às aeronaves civis e militares que operam no Brasil.  - Verificar se os mínimos operacionais são representados por meio dos valores de MDA ou DA, conforme o caso, e visibilidade considerando, ainda, os auxílios visuais e luminosos disponíveis.  - Verificar se os mínimos operacionais para pouso direto, para circular e decolagem devem ser estabelecidos para os seguintes elementos:  a) altitude de decisão (DA); b) altura de decisão (DH); c) altitude mínima de descida (MDA); d) altitude de separação de obstáculos (OCA); e) altura de separação de obstáculos (OCH); e f) alcance visual da pista (RVR) ou visibilidade. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-23  Itens 4.2.1, 4.2.3 e 4.3 | **PANSOPS 9.410**  O Elaborador de Procedimentos (EP) é um profissional detentor de uma Licença de pessoal da Navegação Aérea (LPNA), com o curso de capacitação associado à habilitação desejada e que tenha realizado o Plano de Habilitação Operacional Nível 1 (PHO-1) do Instituto de Cartografia Aeronáutica? | □ sim  □ não | - Verificar como é o processo de concessão de habilitação Técnica do Elaborador de Procedimentos (EP);  - Verificar a aplicação dos processos de elaboração de Procedimentos no âmbito do ICA.  - Verificar se o EP é detentor de Licença de Pessoal da Navegação Aérea (LPNA);  - Verificar se o PHO-1 é constituído de uma carga horária mínima de 100 horas;  - Verificar se as habilitações dos Elaboradores de Procedimentos (EP) compreendem as seguintes categorias: a) IFP Convencionais (Prática de Elaboração de Procedimentos); b) IFP AVP (Procedimentos de Aproximação com Guia Vertical); c) IFP PINS (Procedimentos de Navegação Aérea Para Helicópteros) e IFP RNP-AR (Procedimentos de Aproximação RNP AR APCH).  Obs: A realização do curso de capacitação (ATM037) é pré-requisito para participar do Plano de Habilitação Operacional Nível 1(PHO-1). | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-23  Item 4.2.2 | **PANSOPS 9.420**  O Elaborador de Procedimentos (EP), a partir da concessão da segunda habilitação, realiza o Plano de Habilitação Operacional Nível 2 (PHO-2), treinamento de elaboração na modalidade OJT (On-The-Job Training), com ênfase na habilitação pretendida? | □ sim  □ não | - Verificar como é o processo de concessão a partir da segunda habitação Técnica do Elaborador de Procedimentos (EP).  - Verificar se o PHO-2, treinamento de elaboração na modalidade OJT (On-The-Job Training), é realizado com ênfase na habilitação pretendida. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-23  Itens 5.1.1 e 5.2 | **PANSOPS 9.430**  A Capacitação PANS-OPS é realizada por meio de cursos conforme planejamento estabelecido pelo Subdepartamento de Operações do DECEA? | □ sim  □ não | - Verificar o planejamento estabelecido pelo Subdepartamento de Operações do DECEA;  - Verificar se os EP (Elaborador de Procedimentos) são capacitados com Cursos PANS-OPS conforme o seguinte:  a) CRITÉRIOS GERAIS PANS-OPS **(ATM030)**, tendo como objetivo proporcionar conhecimentos sobre os critérios gerais aplicáveis à elaboração dos diversos tipos de procedimentos de navegação aérea previstos no Doc 8168/611 PANS-OPS;  b) PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA CONVENCIONAIS **(ATM031)**;  c) PROCEDIMENTOS DE APROXIMAÇÃO ILS, LOC E PAR **(ATM032)**;  d) PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA RNAV/RNP **(ATM033)**;  e) PROCEDIMENTOS DE APROXIMAÇÃO COM GUIA VERTICAL BARO – MÉTRICO – APV BARO/VNAV **(ATM034)**;  f) PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA PARA HELICÓPTEROS **(ATM035)**;  g) PROCEDIMENTOS DE APROXIMAÇÃO RNP AR APCH **(ATM036)**;  h) PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA: CONVENCIONAL E RNAV/RNP **(ATM037)**;  i) PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA: CONVENCIONAL, RNAV/RNP E APV/BARO-VNAV **(ATM042)**; e  j) PLANEJAMENTO DO ESPAÇO AÉREO **(ATM043)**.  - Verificar se os pré-requisitos para a realização dos cursos são cumpridos. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |
| ICA 100-23  Itens 5.1.1 e 5.3 | **PANSOPS 9.440**  O Treinamento PANS-OPS é realizado conforme planejamento estabelecido pelo Subdepartamento de Operações do DECEA? | □ sim  □ não | - Verificar se o Treinamento PANS-OPS para os EP (Elaborador de Procedimentos) é realizado por meio do TREINAMENTO PERIÓDICO PARA ELABORADOR DE PROCEDIMENTOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA BÁSICO **(ATM038)** e do TREINAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DO ELABORADOR DE PROCEDIMENTOS **(ATM041)**;  - Verificar o planejamento estabelecido pelo Subdepartamento de Operações do DECEA;  - Verificar se os pré-requisitos para a realização dos treinamentos são cumpridos. | □ satisfatório  □ não satisfatório  □ não aplicável |  |